C/2025/4240

30.7.2025

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12065 — SAGITTA / MIA / COIN)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/4240)

1. Em 22 de julho de 2025, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Sagitta SGR S.p.A. («Sagitta», Itália), controlada em última instância pela TDR Capital LLP (Reino Unido),

— Mia S.r.l. («MIA», Itália),

— Coin S.p.A. («Coin», Itália).

A Sagitta e a MIA vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da Coin.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Sagitta é uma sociedade de gestão de ativos especializada na gestão de ativos alternativos ilíquidos (tais como empréstimos não produtivos e de pagamento improvável), dívida privada, imobiliário, crédito e fundos para empréstimos diretos,

— A Mia é uma sociedade gestora de participações sociais à cabeça de um grupo de empresas que operam em diversos setores, incluindo a produção e a comercialização de produtos de vestuário,

— A Coin opera na venda a retalho de vestuário, cosméticos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e produtos de uso doméstico.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.12065 — SAGITTA / MIA / COIN

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

European Commission
Directorate-General for Competition
Merger Registry
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË